

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Portaria 180/2021 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
em Substituição, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 40 da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 69 Lei Estadual nº 18.025/2013, no Decreto Estadual nº 9.270/2018 e na Lei Federal nº 12.527/2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Luis de Almeida Barbosa, CPF 820.991.461-87, como autoridade responsável pelo monitoramento dos pedidos de Acesso à informação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

VANESSA FERNANDA SCHMITT
Secretária de Estado em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDA SCHMITT, Secretário de Estado em Substituição**, em 21/07/2021, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022154593** e o código CRC **2622A4BD**.



Referência: Processo nº 202100017007383



SEI 000022154593